



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO AD'EFERENDUM CIB/RR Nº 02/2020

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 16 de março de 2020, QUE ESTEBALECEU RECURSOS DO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de atenção de Média e alta Complexidade – MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Portaria MS de Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que Roraima possui a maior reserva indígena do Brasil, cerca de 54,0% da terra do Estado, distribuídos em Yanomâmis; Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai, Wapixana (Fonte: FUNASA), somado a peculiaridade deste Estado;

Considerando o atual cenário em que se encontra Roraima com a migração advinda da Venezuela e demais países menos expressivos, mais que é atualmente considerada um dos maiores desafios em nível mundial, surgindo como fonte de reflexão para a maioria dos países;

Considerando os vários aspectos individualizados de cada município, dentre estes, os municípios com fronteiras abertas entre Bonfim/Lethen – República Federativa da Guiana, Normandia/República Federativa da Guiana, agregado ainda a população indígena correspondente a 98,65% da população geral, Pacaraima/Venezuela e uma extensão territorial caracterizada por 97,94% em área indígena e Uiramutã tríplice fronteira Brasil/Venezuela/República Federativa da Guiana, conforme dados da SESAI, com população indígena correspondente a 100% da total, e com difícil acesso rodoviário;

Considerando consenso entre a gestão estadual e as gestões municipais, representado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar por ad referendum a distribuição dos recursos de que trata a Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020, conforme anexo único desta Resolução.

I – O recurso serão transferidos a conta dos fundos municipais de saúde, conforme valores descritos no anexo;

II – cabe aos entes municipais, observar os critérios legais de utilização/aplicação dos valores nas ações propostas na Portaria GM/MS nº 480, de 23 de março de 2020;

III – A distribuição dos valores, considerou a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2019.

Art. 2º - Fica definido que, os recursos, no montante de R\$ 1.093.782,00 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e oitenta e dois reais) será aplicado nas ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para enfrentamento do coronavírus – COVID 19, sob a gestão e gerência do Fundo Estadual de Saúde / Secretaria de Estado da Saúde de Roraima. Portaria GM/MS nº 395, de 16 de março de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

FRANCISCO MONTEIRO NETO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 25 de março de 2020.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 3715 de 06/05/2020



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I
RESOLUÇÃO AD'EFERENDUM CIB/RR Nº 02/2020

ORD	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	VALOR PERCAPTA	VALOR
1	Alto Alegre	15.510	2,431	37.704,81
2	Amajari	12.796	2,431	31.107,08
3	Boa vista	399.213	2,500	998.030,96
4	Bonfim	12.409	3,000	37.227,00
5	Canta	18.335	2,431	44.572,39
6	Caracarai	21.926	2,431	53.302,11
7	Caroebe	10.169	2,431	24.720,84
8	Iracema	11.950	2,431	29.050,45
9	Mucajáí	17.853	2,431	43.400,64
10	Normandia	11.290	2,500	28.225,00
11	Pacaraima	17.401	3,000	52.203,00
12	Rorainopolis	30.163	3,000	90.489,00
13	São da Baliza	8.201	2,432	19.944,83
14	São Luiz	7.986	2,433	19.429,94
15	Uiramutã	10.559	2,431	25.668,93

Valor Total da Portaria	1.535.076,97
Valor Total da Municipios	1.535.076,97

Ofício nº 081/2020/COSEMS-RR

Boa Vista-RR, 25 de Março de 2020.

Ilustríssimo Senhor,
Francisco Monteiro Neto
Secretário Interino de Estado da Saúde de Roraima
CC: Maria Emilia Soares
Secretaria Executiva da CIB/RR-Para Conhecimento

Ao cumprimentá-los, Vossa Senhoria, considerando a Portaria MS de Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, este Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Roraima, apresenta após consenso entre os pares, a distribuição do montante citada na referida portaria, conforme tabela em anexo.

Ressaltamos ainda que em Roraima está à maior parte da maior reserva indígena do Brasil, cerca de 54,0% da terra do Estado, distribuídos em Yanomâmis; Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai, Wapixana (Fonte: FUNASA), somado a peculiaridade deste Estado, é importante enfatizar o atual cenário em que se encontra a migração advinda da Venezuela e demais países menos expressivos, mas que é atualmente considerada um dos maiores desafios em nível mundial, surgindo como fonte de reflexão para a maioria dos países.

Neste contexto, o rateio do recurso, levou em consideração vários aspectos individualizados de cada município, dentre estes podemos citar Bonfim/Lethen – República Federativa da Guiana, Normandia/República Federativa da Guiana, agregado ainda a população indígena correspondente a 98,65% da população geral, neste caso um desafio para a gestão municipal e parceiros, Pacaraima/Venezuela e uma extensão territorial caracterizada por 97,94% em área indígena e Uiramutã tríplice fronteira Brasil/Venezuela/República Federativa da Guiana, conforme dados da SESAI comparados as estimativas do IBGE 2019 a população indígena neste município corresponde a 100% da população, onde o acesso ao município é classificado como difícil.

Considerando todas as peculiaridades já citadas, este colegiado vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que o valor disponibilizado na referida portaria seja designado o seu valor



total contemplando os 15 municípios deste Estado, para que os mesmos possam adquirir os insumos recomendados para o enfrentamento do Coronavírus COVID-19.

Sendo assim, desde já agradeço a compreensão, certo de poder contar com Vosso Apoio, agradecemos nos colocando ao inteiro dispor desta Secretaria de Estado da Saúde, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jeovan Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Saúde – Uiramutã/RR
Presidente do COSEMS/RR

ORD	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR PERCAPTA	VALOR
1	Alto Alegre	15.510	2,431	37.704,81
2	Amajari	12.796	2,431	31.107,08
3	Boa Vista	399.213	2,50	998.032,50
4	Bonfim	12.409	3,00	37.227,00
5	Canta	18.335	2,431	44.572,39
6	Caracarai	21.926	2,431	53.302,11
7	Caroébe	10.169	2,431	24.720,84
8	Iracema	11.950	2,431	29.050,45
9	Mucajáí	17.853	2,431	43.400,64
10	Normandie	11.290	2,50	28.225,00
11	Pacaraima	17.401	3,00	52.203,00
12	Rorainópolis	30.163	3,00	90.489,00
13	São da Ballza	8.201	2,432	19.944,83
14	São Luiz	7.986	2,433	19.429,94
15	Uiramutã	10.559	2,431	25.668,93
16	SESAU	605.761		
	Valor Total da Portaria		1.535.076,97	
	Valor Total da Municípios		1.535.078,51	
	Valor Total da SESAU		-1.54	

Jeovan Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Saúde – Uiramutã/RR
Presidente do COSEMS/RR

Av. Santos Dumont, 1403, Sala 28 – São Francisco – Boa Vista-RR – CEP: 69.305-105
Fone: (95) 98403-4766– E-mail: cosems_boavista@hotmail.com.br
CNPJ: 10.446.428/0001-16



COSEMS | RR
Conselho das Secretarias Municipais
da Saúde do Estado de Roraima

ORD	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	VALOR PERCAPTA	VALOR
1	Alto Alegre	15.510	2.431	37.704,81
2	Amajari	12.796	2.431	31.107,08
3	Boa vista	399.213	2.500	998.030,96
4	Bonfim	12.409	3.000	37.227,00
5	Canta	18.335	2.431	44.572,39
6	Caracarai	21.926	2.431	53.302,11
7	Caroibe	10.169	2.431	24.720,84
8	Iracema	11.950	2.431	29.050,45
9	Mucajáí	17.853	2.431	43.400,64
10	Normandia	11.290	2.500	28.225,00
11	Pacaraima	17.401	3.000	52.203,00
12	Rorainópolis	30.163	3.000	90.489,00
13	São da Baliza	8.201	2.432	19.944,83
14	São Luiz	7.986	2.433	19.429,94
15	Uiramutá	10.559	2.431	25.668,93
16	SESAU	605.761		
	Valor Total da Portaria		1.535.076,97	
	Valor Total da Municípios		1.535.076,97	
	Valor Total da SESAU		0,00	

Jéovan Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Saúde - Uiramutá/RR
Presidente do COSEMS/RR

Av. Santos Dumont, 1403, Sala 28 – São Francisco – Boa Vista-RR – CEP: 69.305-105

Fone: (95) 98403-4766– E-mail: cosems_boavista@hotmail.com.br

CNPJ: 10.446.428/0001-16